



PORTARIA PGJ/PI Nº 2494/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho PGJ nº 0276601 , contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0055.0019716/2022-44,

RESOLVE

DETERMINAR a alteração no valor da Indenização dos militares no sistema de compra de folga que prestam serviço neste Ministério Público: 2º Sgt PM, RG 10.7489-86 FRANCISCO LEANDRO MELO, 2º Sgt PM, RG 10.7600-86, GERALDO JOSÉ VELOSO FILHO, 2ºSgt PM, RG10.7433-85, ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA, promovidos a graduação de 1º Sargento e Sd PM RG 10.15284-16, WILLIAN LIMA BATISTA, promovido a graduação de Cabo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/07/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277827** e o código CRC **198920F4**.